



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 1008/GR/UFSS/2016, de 14 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS;

**Onde se lê:**

[...] no período de 15/10/2016 a 14/08/2018 [...]

**Leia-se:**

[...] no período de 18/10/2016 a 14/08/2018 [...]

Chapecó-SC, 17 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

**PORTARIA Nº 1008/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, afastamento ao servidor ODAIR NEITZEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1983663, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Instituição: Universidade de Passo Fundo - UPF, em Passo Fundo/Brasil, no período de 15/10/2016 a 14/08/2018, Processo nº 23205.005224/2014-74.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

